



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 1/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3161/2022

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Anhumas – COMDEF, nos termos da Lei Municipal 700/2022 de 14 de janeiro de 2022, para o biênio 2022/2024 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:jk

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a composição a do Conselho Municipal de Direitos da pessoa com Deficiência de Anhumas - COMDEF, para o biênio 2022/2024, assim:

I - 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, através dos respectivos órgãos:

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Enilde Maria Esperandio – RG 14.633.389-5

Suplente: Lucimar Maria Ferretti – RG 22.356.581-1

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA: Titular:

Mania Gomes Pires – RG 30.468.792-3

Suplente: Fátima Bispo dos Santos – RG 26.548.221-5

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Mario Henrique Machado – RG 28.252.123-9

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves – RG 48.548.782-2

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva – RG 26.384.695-7

Suplente: Daianny Cantuaria Aguiar – RG 47.520.441-4

II – 04 (quatro) representantes titulares da Sociedade Civil por ela indicados, dentre as seguintes representações:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 2/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Fernanda Aparecida Caetano – RG 41.126.332-8

Suplente: Osvaldo Cavalieri – RG 12.908.175

REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS INSTITUIÇÕES LUMEM E APAE:

Titular: Cristina Fátima Vendramim Silva – RG 37.325.308-4

Suplente: Luciana Santana Gusmão – RG 25.407.209-4

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Maria José da Cruz – RG 14.294.7921

Suplente: Dayana Gessya Mendes Bianchini – RG 59.483.979-8

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO QUE ABRIGA PESSOAS IDOSAS:

Titular: Valeria Ramineli Visintin – RG 47.176.049-3

Suplente: Braz Evangelista da Silva – RG 23.392.750-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 3/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3162/2022

“Dispõe sobre a nova constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Anhumas, para o biênio 2022/2024 revogando o Decreto 2337/2018”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ANHUMAS**, para o biênio 2022-2024, nos termos da Lei nº 003/1983, com nomeação dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Rita Bezerra de Souza Obicci – RG 21.943.887-0

MEMBROS:

I - Representantes de Entidades Religiosas

Clarisse Marrafon – RG 16.404.503

Ana Paula da Silva Freitas Almeida – RG 41.792.217-6

II - Representantes de Entidades Sociais e/ou Associações

Braz Evangelista da Silva – RG 23.392.750-5

Claudia dos Santos Primo – RG 42.243.399-8

III - Representante da Assessoria Municipal de Assistência Social

Roseli Aparecida Evangelista – RG 26.384.695-7

IV - Representantes de Movimentos Comunitários

Dalva Alves de Souza – RG 24.349.808-1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 4/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Rita Bezerra de Souza Obicci – RG 21.943.887-0

V – Representante da Associação dos Produtores Rurais

Daniel Zachy Uzeloto – RG 41.126.635

Leandro Batista Miranda – RG: 46.151.008-x

VI – Representantes do Comércio

Solange aparecida Canuto Marrafon – RG: 22.356.591-X

Vera Gabrielle Souza Raminelli – RG: 52.559.836-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 5/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3163/2022

“Dispõe sobre modificação do Decreto 3011/2021 alterando a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Anhumas, para o biênio 2021/2023, revogando o Decreto 3011/2021 de 28 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANHUMAS**, nos termos da Lei nº 634/2019 de 21 de agosto de 2019, para o biênio 2021/2023, conforme composição abaixo:

I – GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Pedro Rogério Santos Uzeloto

Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

Titular: Mario Henrique Machado

Suplente: Lucas Vinicius Silva Alves

Titular: Estela Silva Cavalieri

Suplente: Maria Cristina Uzeloto Silva

II – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Médicos e Odontólogos:**

Titular: Daiane Schimidt Neumann Cardoso

Suplente: Valéria Chiconi Rialto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 6/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

- Técnicos em Saúde (Nível Superior):

Titular: Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte

Suplente: Marta Palmeira da Silva Kaus

- Trabalhadores nos Serviços Públicos de Saúde (nível médio):

Titular: Andreia Rodrigues de Souza Celeste

Suplente: Roseane Cardoso Leme

III – ENTIDADES DE USUÁRIOS:

- Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais:

Titular: José Luis Udenal

Suplente: Leonardo Marraão Cacefo

- Igreja Católica:

Titular: Marlene Aparecida Trombini Pavoni

Suplente: Izabel dias do Vale Mingroni

- Trabalhadores e proprietários do Comércio:

Titular: Fabricio Luiz Poppe

Suplente: Marciel Aparecido José

- Educação Municipal e Estadual:

Titular: Simone Aparecida Duela

Suplente: Lucimar Maria Ferretti

- Igrejas Evangélicas;

Titular: Elizeu dos Santos

Suplente: Hilda de Andrade do Carmo

- Conselho Tutelar:

Titular: Juliana Nascimento Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 7/13



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

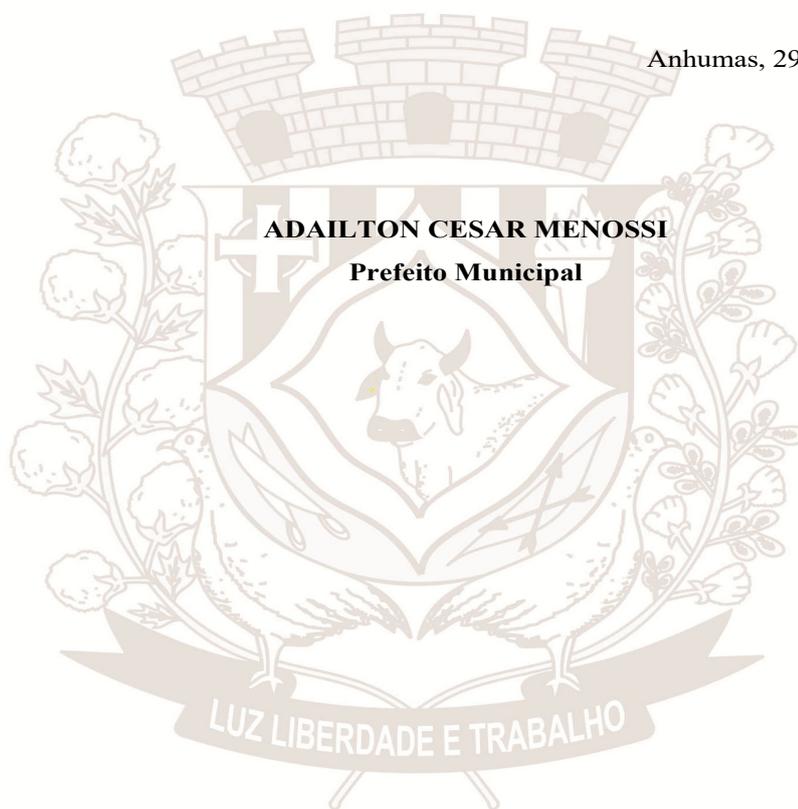
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Suplente: Maria Inês Augustinho das Mercês

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de março de 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 8/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de CIMENTO para atendimento dos Setores Administrativos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: FABRICIO LUIZ POPPE ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial 32/2021 -.

VALOR: R\$ 37,90

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de abril de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 47/2022 -
Dispensa nº. 11/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **DIDA LOCADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Brasil, nº 2.501, Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.544.033/0001-00, para a Aquisição de equipamentos e utensílios, para atendimento das necessidades do Programa de Coleta Seletiva Municipal, por força do convenio celebrado com a Caixa Econômica Federal/Companhia Energética de São Paulo - Cesp Contrato de Repasse registrado sob o nº 0398336-57/2015/CAIXA/CESP, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 12.426,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e**

seis reais) incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 31 de março de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **17/2022**, buscando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **fraldas descartáveis** para atender as **necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 17/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **19 de abril de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 01 de abril de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 9/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 133/2022

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das Amostras de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento de saúde municipal, da licitante vencedora do Pregão Presencial 17/2022.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Srs. **Araceli Cristina Colnago Malacrída**, Rg. 43.472.036-7, **Renata Oliveira Mingroni Ricci**, Rg. 26.385.032-8 e **Gabriel Luiz Nascimento Fioramonte**, Rg. 42.823.866-X, para procederem o recebimento e avaliação das amostras de fraldas descartáveis para atender as necessidades do departamento de saúde municipal, da licitante vencedora do Pregão Presencial 17/2022, devendo expedir certificado de aprovação ou reprovação da amostra.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 10/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 134/2022

“Dispõe sobre: Nomeação de servidor substituto para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora nomeada para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, Sra. Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, encontra-se licenciada por saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 574/2017 de 14 de junho de 2017, fica nomeado para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município, **substituto**, a servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, RG: 40.388.339-8, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º: A nomeada fará jus a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei mencionada no artigo anterior.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 11/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 135/2022

“Dispõe sobre: exoneração de Ouvidor Geral do Município de Anhumas, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora, Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, Ouvidora Geral do Município de Anhumas, para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º: Exonerar a Ouvidora Geral do Município de Anhumas, Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 12/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 136/2022

“Dispõe sobre: Designação de Ouvidor Geral do Município de Anhumas, conforme lei n.º 669/2021 de 14 de abril de 2021, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio da Ouvidoria Geral Municipal.

CONSEIDERANDO as disposições do Artigo 37 § 3º da constituição federal, da Lei nº 13460/2017, de 26 de junho de 2017 e Artigo 07º, § 1º da lei nº 669/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica designado Ouvidor Geral do Município de Anhumas, o servidor Sr. Braz Evangelista da Silva, RG: 23.392.750-5, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 483

01 de Abril de 2022

PG. 13/13



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 137/2022

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Assistente Administrativo, junto ao Paço Municipal, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, o Servidor Municipal, **Sra. Natalia Junqueira Farah Menossi**, RG: 44.503.068-9, Assistente Administrativo, para, a partir de **01 de abril de 2022**, exercer suas funções no Paço Municipal, junto ao setor de contabilidade, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de abril de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

